

PORTARIA Nº 0207/2019 de 29 de outubro de 2019

EMENTA – Prorroga Licença Médica de servidor, conforme específica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA;
Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o disposto no Decreto Nº 049/2017, que regulamenta o afastamento dos servidores por motivo de saúde no âmbito do Município de Garanhuns;

CONSIDERANDO, o atestado médico nominal ao servidor efetivo **João Sales de Souza Filho, mat. 584-2**, Professor, o qual discorre sobre a necessidade de prorrogação por mais 30 (trinta) dias, da Licença Médica concedida por meio da Portaria nº 0194/2019;

CONSIDERANDO, que o requerimento foi encaminhado e apreciado pela Junta Médica deste Município, deferindo a solicitação do servidor supracitado;

CONSIDERANDO, o disposto na Portaria nº 000308/2019 de 25 de outubro de 2019, expedida pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Garanhuns – IPSG, que prorroga o benefício de auxílio-doença ao servidor **João Sales de Souza Filho**, pelo período de 30 (trinta) dias de 25 de setembro a 24 de outubro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a licença médica do Professor efetivo, **João Sales de Souza Filho, mat. 584-2**, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir do dia 25 de setembro de 2019, conforme deferido pela Junta Médica do Município, devendo o mesmo retornar às suas atividades no dia 25 de outubro do corrente ano.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 25 de setembro de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE


EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO
Presidente da AESGA